

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. **ALMIR MARIANO DE SOUSA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade destinada a Contratação da empresa especializada para prestação de serviços em assessoria de administração condominial ofertados às famílias do Residencial Mossoró III, conforme especificações da Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018, a ser realizado no município de Mossoró-RN, com o objetivo de transferir recursos financeiros da União no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida;

Reconhece e **RATIFICA** a Dispensa, no valor global de R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais), correspondente à Contratação da empresa especializada para prestação de serviços em assessoria de administração condominial ofertados às famílias do Residencial Mossoró III, conforme especificações da Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018, a ser realizado no município de Mossoró-RN, com o objetivo de transferir recursos financeiros da União no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa S L DA COSTA - GESTAO E ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.929.335/0001-45.

A presente Dispensa encontra-se fundamentada no Art. 75, III da Lei nº 14.133/2021 e do art. 53 a 55, da Lei Complementar Municipal nº 190/2023, que permite tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a S L da Costa - Gestão e Administração de Condomínios e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preços que reúnem condições vantajosas para esta Administração Pública.

Mossoró/RN, 03 de dezembro de 2024.


ALMIR MARIANO DE SOUSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
009.983.164-31